

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-  
BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE 35300049900



JUCESP PROTOCOLO

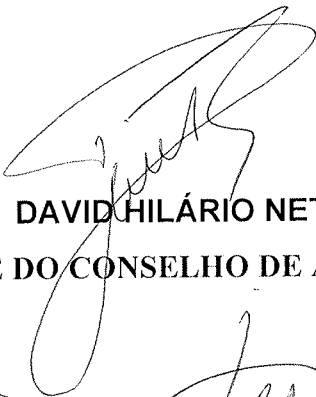
247 2.031.594/25-4



**ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-  
BANDEIRANTE**

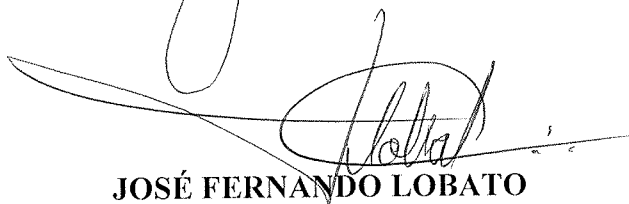
Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB, BANDEIRANTE, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 —6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência do Sr. **DAVID HILÁRIO NETO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG/SSP/SP nº 47.919.018-5 e CPF/MF nº 399.144.228-02, residente e domiciliado à Rua Vicente Maudonet dos Santos, 19 – AP. 72 – Jardim Berlim – Jaguariúna/SP – CEP nº 13.919-128, eleito na Assembleia Geral Ordinária, na presente data, com a presença de Conselheiros em número legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 dos Estatutos Sociais, foi dado início aos trabalhos de abertura da **100ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - Cohab - Bandeirante**, devidamente convocados através do Diário Oficial do Estado – Empresarial e Jornal Folha de São Paulo, nos dias 04/04/2025; 07/04/2025 e 08/04/2025, declarando a seguinte pauta: **A) Referendar aprovações realizadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 23 de abril de 2025.** Examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade, os presentes referendaram todas as aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como, aprovaram todos os atos da diretoria no exercício examinado. Passou-se então ao Item **B) Outros Assuntos**, foi discutido e aprovado pelos presentes, a contratação de escritório de

advocacia na área tributária, para análise e parecer sobre questões de ordem contábil e tributária, referente a alienação ou empreendedorismo na área de Pindamonhangaba e de demais imóveis de propriedade da Companhia, além de promover uma auditoria tributária como forma de mitigação de riscos para a Companhia. Nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes, **DAVID HILÁRIO NETO**, **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO** E **JOSÉ FERNANDO LOBATO**. Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 23 de abril de 2025.



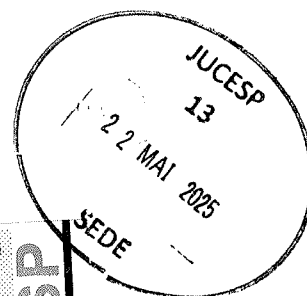
**DAVID HILÁRIO NETO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



**JOSÉ FERNANDO LOBATO**

**CONSELHEIRO/SECRETÁRIO.**



171.167/25-9



**JUCESP**